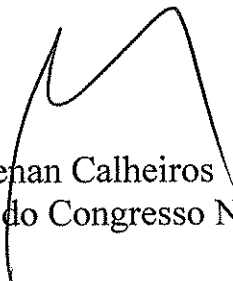


**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 32 , DE 2013**

ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 596, de 6 de dezembro de 2012, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor de R\$ 573.330.080,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 16 de maio do corrente ano.

Congresso Nacional, em 31 de maio de 2013.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL	
Secretaria de Expediente	
Certifico que a matéria foi	
publicada no	<u>DOU</u>
em	<u>03</u> / <u>06</u> / <u>2016</u>
	
Celso Dias dos Santos Diretor	